

- c) Fotocópia da cédula profissional;
d) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae*, devidamente assinados.

10 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do 9.4 implica a não admissão a concurso.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

12 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — A lista de candidatos é afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital e publicitada na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos hvfxira@hvfxira.min-saude.pt

15 — A lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente:

Dr. João Manuel Andrade de França Gouveia — Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Dr.ª Maria José Gomes Távora Carmo Alves — Assistente Graduada Hospitalar de Medicina Interna, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos;

2.º Vogal — Dr.ª Filomena Maria Maciel Rodrigues Esteves — Assistente Graduada Hospitalar de Medicina Interna, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Vogais suplentes:

1.ª Vogal — Dr.ª Adozinda Figueiredo Costa Ribeiro — Assistente Graduada Hospitalar de Medicina Interna, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos;

2.ª Vogal — Dr.ª Leuta Maria Sampedro Araújo — Assistente Graduada Hospitalar de Medicina Interna, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos;

O presidente do júri é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

17 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos hvfxira@hvfxira.min-saude.pt. e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em dois jornais de expansão nacional.

26 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Bernardino*.

202559199

Aviso (extracto) n.º 20553/2009

Procedimento concursal para provimento de três lugares de Assistentes de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira especial médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, e do Regulamento dos Concursos da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 02/09/2009, sob proposta do Conselho de Administração deste Hospital, encontra-se aberto procedimento concursal para o preenchimento de três lugares de Assistentes de Ginecologia/Obstetrícia da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal médico deste Hospital, constante do orçamento financeiro para o ano de 2009, aprovado por Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, em 28/08/2008.

Não existem reservas de recrutamento junto da Direcção — Geral da Administração e do Emprego Público, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro)

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para as vagas enunciadas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, bem como pelas disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Âmbito do procedimento — o procedimento é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, independentemente do serviço a que pertençam.

5 — Local de trabalho — Hospital de Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira, ou em qualquer outra instituição com a qual este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Regime de trabalho — A duração semanal do trabalho é a constante do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto e demais disposições legais vigentes.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de Especialista de Ginecologia/Obstetrícia, ou equivalente, nos termos do n.º 1, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8.1 — Os critérios de avaliação e respectiva ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião de júri do concurso, a realizar, nos termos, condições e prazos procedimentais para o efeito, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

9.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção para a Rua Dr. Luís César Pereira, n.º 1, 2600 — 178 Vila Franca de Xira, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1.

9.3 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente [nome, filiação, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, cédula profissional, situação militar (se justificável), residência, telefone e código postal];

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR, onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área profissional, ou sua equiparação, a que respeita o concurso;

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

c) Fotocópia da cédula profissional;

d) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae*, devidamente assinados.

10 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do 9.4 implica a não admissão a concurso.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

12 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — A lista de candidatos é afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital e publicitada na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos hvfxira@hvfxira.min-saude.pt.

15 — A lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente:

Dr. Rui Manuel Blanc de Sousa Costa — Assistente Graduado Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Dr.ª Lucinda Guilherme da Mata Gaspar — Assistente Graduada Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos;

2.º Vogal — Dr.ª Helena Cristina dos Santos e Pereira — Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Darci Brock — Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos;

2.º Vogal — Dr. António José Dias Camolino — Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

O presidente do júri é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

17 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos hvfxira@hvfxira.min-saude.pt. e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em dois jornais de expansão nacional.

26 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Bernardino*.

202559255

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Aviso n.º 20554/2009

1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º e do artigo 50.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por meu despacho, de 22.10.2009, torna-se público a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois trabalhadores, da carreira de técnico superior, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados, constantes no mapa de pessoal dos Serviços Centrais/Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. (IDT, IP).

Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Política de Igualdade — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, e em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A)

Apoio técnico genérico no âmbito das actividades atribuídas ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, nomeadamente no âmbito da análise de funções e elaboração de perfis de competências dos postos de trabalho dos mapas de pessoal, elaboração de estudos, pareceres e informações técnicas na área de recursos humanos, com especial incidência para a elaboração do Orçamento Geral do Estado, Balanço Social, gestão e

apoio à utilização da aplicação informática de Recursos Humanos e Vencimentos (RHV).

Referência B)

Coordenação e desenvolvimento de investigação nas áreas da epidemiologia social e da investigação qualitativa sobre o consumo de substâncias psicoactivas (álcool, drogas), com experiência na concepção, planeamento, implementação, desenvolvimento, análise de dados (qualitativa e quantitativa), elaboração de relatórios, concepção e apresentação de comunicações, nestas áreas.

Experiência em projectos de investigação e participação em grupos de trabalho na área das Drogas e das Toxicodependências, ao nível europeu, em instituições de referência, participação em conferências e congressos nacionais e ou internacionais nestas áreas.

5 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento é aplicável a Lei n.º 12.º-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Local de trabalho: Serviços Centrais do IDT, IP, Praça de Alvalade, n.º 7, 5.º ao 12.º, Lisboa.

8 — Requisitos gerais de admissão: nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem ser admitidos a este procedimento concursal os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Centrais do IDT, I. P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica este procedimento.

10 — Os candidatos deverão ainda possuir:

Referência A)

Licenciatura em Gestão e Administração Pública.

Experiência comprovada nas funções caracterizadoras do posto de trabalho a que se pretende candidatar.

Domínio de programas informáticos (Word, Excell, Access e PowerPoint).

Referência B)

Licenciatura em Psicologia Aplicada na área da Psicologia Social e das Organizações.

Experiência comprovada nas funções caracterizadoras do posto de trabalho a que se pretende candidatar.

Domínio de programas informáticos correntes (Word, Excell, Access e PowerPoint) e de análise estatística quantitativa e qualitativa (SPSS, Statistica, SPSS-TAS, SPADT, ArcGIS e TELEform).

Domínio falado e escrito de Inglês e Francês.

11 — Para além dos requisitos constantes no ponto 8, os candidatos deverão possuir a titularidade do grau académico de licenciatura ou superior, na área indicada no ponto anterior, e relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas.

12 — Forma de apresentação de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento integral de formulário tipo, disponível no endereço www.idt.pt, e entregues pessoalmente, no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, sito na Praça de Alvalade, n.º 7, 8.º, 1700-036 Lisboa, entre as 10:00 h e as 12:30 h e entre as 14:30 h e as 16:30 h, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no n.º 2 do presente aviso, para a morada acima indicada.